



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1299/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nas datas adiante especificadas:

- Dia 1º de abril de 2010 - em razão da comemoração da Semana Santa;
- Dia 04 de junho de 2010 - em razão da comemoração de Corpus Christi;
- Dia 06 de setembro de 2010 - em razão da comemoração do dia da Independência do Brasil;
- Dia 11 de outubro de 2010 - em razão da comemoração do dia da Padroeira do Brasil;
- Dia 25 de outubro de 2010 - antecipação da comemoração do dia do Servidor Público;
- Dia 1º de novembro de 2010 - em razão da comemoração do dia de Finados;
- Dias 24 e 31 de dezembro de 2010 - em razão das festividades natalinas e de fim de ano.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de março de

2010.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br